

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35



| CNPJ nº 43.737.111/0001-65 | | | | 06/08/2025 | 04/09/2025 |
|---|---|---|--|---|---|
| Data Base: 04/09/2025 | # | Indicadores | Referência | Valores (R\$) | Valores (R\$) |
| Informações Operacionais | | | | | |
| Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br | | | | | |
| Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111,112,113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP | | | | | |
| Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br | | | | | |
| Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br | | | | | |
| 1 | | Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento | Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado. | 1.367.597.886 | 1.383.634.658 |
| 2 | | Valor das Disponibilidades Disponibilidades | O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões | 377.288 377.288 377.288 - - - | 373.684 373.684 373.684 - - - |
| 3 | | Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente | Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro). | 373.313 373.313 373.313 100.000 - | 373.313 373.313 373.313 100.000 - |
| 4 | | Saldo Devedor das Debentures | O Saldo Devedor das Debentures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debentures Júnior. | 1.212.266.550 | 1.212.756.756 |
| | | Saldo Devedor das Debentures Júnior | Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. | 24.000.000 | 24.000.000 |
| | | Saldo Devedor das Debentures Mezanino | Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Mezanino, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debentures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios. | 177.637.283 | 178.127.489 |
| | | Saldo Devedor das Debentures Sênior | Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debentures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios. | 1.010.629.267 | 1.010.629.267 |
| | | Proporção de Subordinação Mezanino | | 2,0000% | 2,0000% |
| | | Proporção de Subordinação Sênior | | 16,6667% | 16,6667% |
| 5 | | Índice de Cobertura | Definido por $\{ \text{Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades} \} / \text{Saldo Devedor das Debentures}$, o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debentures | 1,13 1.367.597.886 1,00 377.288 1.212.266.550 | 1,14 1.383.634.658 1,00 373.684 1.212.756.756 |
| 6 | | Índice de Liquidez | É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: | 2,45 | 2,26 |
| | | Índice de Liquidez Mensal | Definido por $\{ [\text{Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades} - N \times \text{Estimativa de Despesas e Encargos}] / \text{Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debentures até o N-ésimo Mês} \}$, para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos | 1,00 377.288 186.657 | 1,00 373.684 186.657 |
| | | Mês 1 (N=1) | 1 | 3,71 | 3,48 |
| | | Mês 2 (N=2) | 2 | 3,52 | 3,61 |
| | | Mês 3 (N=3) | 3 | 3,56 | 3,60 |
| | | Mês 4 (N=4) | 4 | 3,54 | 3,64 |
| | | Mês 5 (N=5) | 5 | 3,56 | 3,73 |
| | | Mês 6 (N=6) | 6 | 3,63 | 3,67 |
| | | Mês 7 (N=7) | 7 | 3,58 | 3,75 |

| | | | |
|---------------|----|------|------|
| Mês 8 (N=8) | 8 | 3,65 | 3,75 |
| Mês 9 (N=9) | 9 | 3,65 | 3,09 |
| Mês 10 (N=10) | 10 | 3,06 | 2,68 |
| Mês 11 (N=11) | 11 | 2,69 | 2,43 |
| Mês 12 (N=12) | 12 | 2,45 | 2,26 |

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL



DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35

| CNPJ nº 43.737.111/0001-65 | | | 06/08/2025 | 04/09/2025 | |
|---|-----------|---|---|--|--|
| Data Base: 04/09/2025 | # | Indicadores | Referência | Valores (R\$) | Valores (R\$) |
| <p>Informações Operacionais</p> <p>Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br</p> <p>Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111, 112, 113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p> | 7 | Quantidade Mínima Mensal | O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse. | 15.081.208 15.081.208 15.081.208 - - 14.894.551 186.657 - - - - - 48.468.129 48.468.129 - 0 0 -155.331.335 1.212.266.550 1.367.597.886 1.367.597.886 1,00 | 17.478.841 17.478.841 17.478.841 - - 17.292.185 186.657 - - - - - 49.770.084 49.770.084 - 0 0 -170.877.902 1.212.756.756 1.383.634.658 1.383.634.658 1,00 |
| | 8 | Déficit de Reposição de Direitos Creditórios | Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação | 0 0 -155.331.335 1.212.266.550 1.367.597.886 1.367.597.886 1,00 | 0 0 -170.877.902 1.212.756.756 1.383.634.658 1.383.634.658 1,00 |
| | 9 | Amortização de Cessão Voluntária | Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente. | - | - |
| | 10 | Amortização de Cessão Extraordinária | Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária. | - | - |
| | 11 | Amortização de Cessão | Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos. | 15.081.208 | 17.478.841 |
| | 12 | Montante de Pagamentos Voluntários | Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior. | - | - |
| | 13 | Montante de Pagamentos Voluntários Liberados | Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior. | - | - |

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35



| CNPJ nº 43.737.111/0001-65 | | | 06/08/2025 | 04/09/2025 | |
|---|----|--|--|--|--|
| Data Base: 04/09/2025 | # | Indicadores | Valores (R\$) | Valores (R\$) | |
| Informações Operacionais Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111,112,113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br | 14 | Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7) Mês 8 (N=8) Mês 9 (N=9) Mês 10 (N=10) Mês 11 (N=11) Mês 12 (N=12) | Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | 48.441.425 95.820.846 142.612.740 188.774.429 234.392.458 279.470.421 323.940.920 367.939.594 411.420.695 454.388.452 496.823.205 538.725.650 | 49.742.662 98.461.252 146.538.069 194.006.171 240.911.711 287.161.802 332.890.441 378.041.825 422.667.081 466.700.436 510.155.068 553.018.807 |
| | 15 | Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7) Mês 8 (N=8) Mês 9 (N=9) Mês 10 (N=10) Mês 11 (N=11) Mês 12 (N=12) | Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | 13.117.693 27.312.569 40.115.972 53.371.538 65.875.069 77.062.971 90.452.302 100.811.308 112.768.912 148.463.558 185.075.001 220.406.043 | 14.360.126 27.312.582 40.722.462 53.371.556 64.689.702 78.234.905 88.714.506 100.811.315 136.921.501 173.959.162 209.701.511 245.199.646 |
| | 16 | NPL 60 | Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia. | 2,7891% | 3,0942% |

| | | | |
|--|------------------|--|------------------------|
| | 17 NPL 90 | Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia. | 2,4618% 2,8236% |
|--|------------------|--|------------------------|